EDITAL 3/2022

CURSO DE FORMAÇÃO EM TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO

O Diretor Executivo do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba (SC) – OGMO IMBITUBA , no cumprimento da destinação legal da entidade e no uso das competências estabelecidas nos Arts. 32 e 33 da Lei n. 12.815, de 05/06/2013,

CONSIDERANDO:

I. o que dispõe o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2022 destinado a selecionar candidatos para cadastro de Trabalhador Portuário Avulso – TPA, divulgado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – FUNDAÇÃO UNISUL;

II. que para o exercício da atividade avulsa é imprescindível conhecimento prévio específico sobre as atividades do trabalho portuário a que se refere o art. 40 da Lei 12.815/2013;

III. que a formação e o aperfeiçoamento profissional têm valor estratégico para qualificar trabalhadores para novos campos de trabalho que possam surgir e se tornar atrativos;

IV. as previsões contidas nas Normas do Ensino Profissional Marítimo e as necessidades específicas do trabalho portuário no Porto de Imbituba, as quais foram utilizadas como bases para a elaboração do presente Edital e Curso.

DIVULGA:

Aos 24 primeiros aprovados no Processo Seletivo Público, objeto do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2022, que o OGMO IMBITUBA realizará CURSO DE FORMAÇÃO nas condições estabelecidas neste EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CURSO será regido por este EDITAL e por Editais Complementares ou retificações que forem necessárias expedir no decorrer do CURSO.

1.2. O Diretor Executivo do OGMO IMBITUBA designará uma Comissão Coordenadora que ficará responsável por todas as providências para realização do CURSO, bem como pelo atendimento ao ALUNO e instrutores e, ainda, pelas comunicações de todos os atos e eventos relacionados a este EDITAL.

1.3. Todas as comunicações e publicidade relativas ao presente Edital serão feitas e estarão disponíveis por meio do portal da FAEPESUL na Internet, no endereço https://concursos.faepesul.org.br/, com exceção das informações de caráter individual, que serão feitas por meio da página do candidato no mesmo portal.

1.4. Com o mesmo propósito de publicidade, se necessário, será utilizado o envio de mensagens pelo aplicativo de mensagens de celular WhatsApp, já de uso corrente e abrangente para comunicações do OGMO IMBITUBA com os ALUNOS.

1.5. O CURSO será custeado pelo OGMO Imbituba, sem ônus para o ALUNO.

2. A QUEM SE DESTINA O CURSO

O CURSO destina-se aos 24 primeiros colocados no Processo Seletivo Público, objeto do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2022.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Para fins do presente Edital e do Curso de Formação serão adotadas as seguintes definições além das definições legais:

3.1.1. ASO: Atestado de Saúde Ocupacional

3.1.2. TPA: Trabalhador Portuário Avulso

4. DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO EM TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO

4.1. Para inscrição no CURSO, o ALUNO deve preencher o formulário de inscrição que consta do ANEXO I deste Edital e apresentá-lo no OGMO Imbituba, localizado na Av. Dr. João Rimsa, 170 – Centro, Imbituba/SC, CEP 88780-000, ou por encaminhamento ao e-mail ogmo@ogmoimbituba.com.br, com pedido de confirmação de leitura.

4.2. Juntamente com o formulário de inscrição, o ALUNO deve apresentar cópia de RG e CPF, os quais serão utilizados apenas para solicitar acesso ao Porto de Imbituba.

4.3. Período inscrição: de 6/6/2022 a 15/6/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

5. DA OPERACIONALIZAÇÃO DO CURSO

5.1. O CURSO será ministrado por instrutores contratados pelo OGMO IMBITUBA.

5.2. As dúvidas e consultas poderão ser dirigidas ao OGMO IMBITUBA pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, utilizando os números (48) 9.91171730 ou (48) 9.9121.8165.

6. DO LOCAL, HORÁRIO, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

6.1. Do local: Auditório do Sindicato dos Portuários, localizado na Rua Nereu Ramos, n. 279, 1º andar, bairro Centro, cidade de Imbituba/SC, CEP 88780-000.

6.2. Do horário: de segunda a sexta-feira dos dias com expediente bancário, das 8h às 12h e das 13h30min às 17:30h.

6.3. Do período de realização do CURSO: de 20 de junho de 2022 a 13 de julho de 2022.

6.4. Da Carga horária: 124 horas-aula, com duração de 50 minutos cada, conforme ementário constante do Anexo II.

7. DA FREQUÊNCIA

7.1. Para fins de aferição de frequência o ALUNO deve cumprir o horário definido no item 6 deste Edital, sendo admitida tolerância de no máximo 10 minutos, observado o limite máximo de 20 minutos diários.

7.2. O não atendimento ao item antecedente caracterizará falta naquele período de CURSO.

7.3. Considera-se período de curso:

a) Período 1: 8h00min às 12h00min, com intervalo de 20 minutos;

b) Período 2: 13h30min às 17h30min, com intervalo de 20 minutos.

7.4. Não serão admitidas justificativas de falta, por qualquer motivo.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Para avaliação dos ALUNOS será aplicada:

I. uma avaliação escrita, com questões objetivas e discursivas **para cada disciplina e uma avaliação final relativa a todas as disciplinas**; e

II. uma avaliação prática a ser realizada no âmbito da atividade portuária a fim de verificar, na prática, a assimilação do conteúdo.

8.2. Todas as avaliações abrangerão todo o conteúdo ministrado durante o Curso de Formação.

9. DA APROVAÇÃO

9.1. Será aprovado no CURSO o ALUNO que:

a) obtiver nota mínima 7 (sete) em cada uma das avaliações explicitadas no item 8;

b) obtiver frequência nos períodos de aula de, no mínimo, 90% do total das horas do CURSO e em cada disciplina apresentada no ementário constante do Anexo II deste Edital; e

c) não pratique ato de indisciplina registrado pela EMPRESA ou instrutor durante o período das aulas.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS NO CURSO

10.1. Para fins de atendimento ao item 10.2, do Anexo III do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2022, as notas de todas as avaliações dos alunos aprovados no Curso objeto deste Edital serão somadas e classificadas em ordem decrescente.

10.2. Havendo empate na soma das avaliações, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) maior frequência nas aulas do CURSO;

c) maior idade;

d) exercício da função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).

10.3. Definida a classificação no Curso, os alunos serão solicitados a definirem sua opção pelas vagas no CADASTRO do OGMO, conforme estabelecido no item 10.2 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2022.

11. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

11.1. Impugnação ao Edital: as impugnações ao presente Edital podem ser protocoladas, até o dia 10/6/2022, no site da Faepesul, no ambiente do ALUNO.

11.1.1. O resultado das impugnações e o edital final do Curso de Formação em Trabalhador Portuário Avulso será divulgado no dia 13/6/2022.

11.2. Recurso quanto ao resultado das avaliações no Curso de Formação: os ALUNOS interessados poderão protocolar recurso no site da Faepesul, no ambiente do ALUNO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do resultado de sua avaliação.

11.2.1. O julgamento dos recursos ocorrerá no período de 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo para apresentação do Recurso.

11.2.2. O resultado final do Curso de Formação será divulgado no dia útil seguinte ao término do prazo do item 11.2.1.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

12.1. Além das demais condições contidas neste Termo, o ALUNO deverá:

a) Comparecer ao CURSO e cumprir com a frequência obrigatória;

b) Comparecer ao CURSO munido de materiais pertinentes (lápis, caneta, caderno, notebook, etc);

c) Manter silêncio e ordem durante o curso, não tumultuando as aulas;

d) Conhecer, integralmente, as disposições do presente EDITAL;

e) Não utilizar celular na sala de aula, salvo quando autorizado pelo professor;

f) Não filmar ou fotografar as aulas.

g) Não auxiliar os colegas de aula nas avaliações.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO OGMO

13.1. O OGMO compromete-se a:

a) fornecer aos ALUNOS lanche nos intervalos dos períodos matutino e vespertino do CURSO;

b) acompanhar a execução do CURSO;

c) designar Comissão Coordenadora, responsável por todas as providências para realização do CURSO

14. DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO COORDENADORA

14.1. À COMISSÃO COORDENADORA compete:

a) receber notícias de Infrações Disciplinares cometidas pelos alunos e encaminhá-las para despacho do Diretor Executivo do OGMO;

b) analisar os Requerimentos dos ALUNOS;

c) elaborar parecer sobre as infrações disciplinares dos ALUNOS;

d) dar publicidade de atos pertinentes ao CURSO;

e) conduzir as solenidades de formação dos ALUNOS;

f) atender as requisições da Direção, em especial, sobre informações complementares referentes ao andamento do CURSO;

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A participação no CURSO não habilita o ALUNO para participação imediata na escalação, o que dependerá do cumprimento das demais disposições previstas no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2022, e da APTIDÃO do ALUNO no ASO Admissional.

15.2. Em hipótese alguma o ALUNO irá receber benefícios, como salário ou auxílio-bolsa, pela participação no presente CURSO.

ORGAO GESTAO M O TRAB PORT AVULSO PORTO ORG DE IM:01161239000106

Assinado de forma digital por ORGAO GESTAO M O TRAB PORT AVULSO PORTO ORG DE IM:01161239000106
Dados: 2022.06.03 18:24:05 -03'00'

Imbituba, 3 de junho de 2022.

Gilberto Barreto da Costa Pereira
Diretor Executivo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário
Avulso do Porto Organizado de Imbituba

Nome Completo:	RG:
Telefone (com WhatsApp):	CPF:

Requeiro me inscrever no CURSO DE FORMAÇÃO EM TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO alvo do Edital 3/2022, declarando conhecer, entender, ter esclarecido todas as dúvidas e acatar, em caráter irrevogável, os termos do EDITAL 3/2022.

Outrossim, autorizo o OGMO Imbituba a fornecer meus dados pessoais (NOME, RG e CPF), para fins exclusivos relativos ao CURSO DE FORMAÇÃO, tais como, mas não apenas, listas de alunos com resultados, agendamentos, solicitação de acesso ao Porto, entre outros.

* Em anexo, cópia de meu RG e CPF.

Data Assinatura

ANEXO II

EMENTÁRIO

EMENTÁRIO DO CURSO DE FORMAÇÃO EM TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO DO OGMO IMBITUBA

Duração do Curso	De 20/06/2022 a 13/07/2022

DISCIPLINA I: CIDADÃO BRASILEIRO, PORTUÁRIO E SUAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS (CARGA HORÁRIA 12 horas-aula)

- Portuário, cidadania e a Constituição Federal de 1988
- Acordos e negociação coletiva de Trabalho, principais pontos regulados
- Gestão de Pessoas e Comunicação no Relacionamento Humano
- Lei 12.815/2013 e modernização portuária

DISCIPLINA II: ENTIDADES ENVOLVIDAS, OGMO, OPERADOR E TRABALHADOR PORTUÁRIO (CARGA HORÁRIA 12 horas-aula)

- Entidades envolvidas no trabalho portuário, atribuições e responsabilidades
- Aspectos gerais das atividades do TPA no Porto de Imbituba
- Trabalho em Equipe nas Atividades Portuárias
- Deveres, direitos, funções e fainas dos TPAs no Porto de Imbituba
- Infrações e penalidades

DISCIPLINA III: PORTOS, TERMINAIS E EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS (CARGA HORÁRIA 8 horas-aula)

- Tecnologias da Informação
- Equipamentos de bordo e de terra para movimentação de cargas: tipos, usos, segurança e manutenção
- Equipamentos Portuários usados no Porto de Imbituba

DISCIPLINA IV: MERCADORIAS (CARGA HORÁRIA 12 horas-aula)

- Tipos, classificação, característica de manuseio. Principais cargas no Porto de Imbituba.
- Faltas, acréscimos e avarias. Avaria grossa.
- Mercadorias perigosas: definição, classificação, manuseio, segregação e cuidados especiais
- Contêineres: tipos, identificação, lacres, arrumação a bordo.
- Conserto de cargas. Práticas de conserto de embalagens

DISCIPLINA V: NAVIOS E NAVEGAÇÃO MERCANTE (CARGA HORÁRIA 8 horas-aula)

- Navios Mercantes e o Comércio Marítimo. Tipos. Navios que frequentam o Porto de Imbituba.
- Noções de Navegação e Cartas Náuticas
- Dimensões, nomenclatura, equipamentos de bordo para içamento de cargas
- Esforços Estruturais, Estabilidade, Segurança do Navio
- Sistemas de Comunicação Visual e Sonora do Navio
- Segurança do TPA a bordo

DISCIPLINA VI: NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS (CARGA HORÁRIA 12 horas-aula)

- Introdução aos Primeiros Socorros
- Funções dos Sinais Vitais
- Corpos Estranhos
- Hemorragias
- Alterações Circulatórias
- Parada Cardiorrespiratória
- Lesões dos Tecidos Moles
- Lesões Traumato-ortopédicas
- Lesões Causadas pelo Calor
- Intoxicação
- Outros Problemas Médicos
- Transporte dos Acidentados

DISCIPLINA VII: SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO (CARGA HORÁRIA 16 horas-aula)

Aspectos Gerais de Segurança no trabalho Portuário Noções sobre Segurança e Saúde do Trabalhador Programa de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário Aspectos Normativos: Documentação Oficial Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
DISCIPLINA VIII: PREVENÇÃO DE INCÊNDIO (CARGA HORÁRIA 4 horas-aula)
Combustão Prevenção Contra Incêndio, Aparelhos Extintores Portáteis e Sistemas de Prevenção
DISCIPLINA IX: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL (CARGA HORÁRIA 4 horas-aula)
Crise Ambiental Princípios de Ecologia e Conservação da Natureza Relação entre os Portos e o Meio Ambiente
DISCIPLINA X: MATEMÁTICA BÁSICA (CARGA HORÁRIA 12 horas-aula)
Aplicações das razões e proporções. Elementos Históricos sobre Regra de Três Porcentagens Unidades de medida. Conversão de unidades de medida.

VISITAS E AULAS PRÁTICAS (CARGA HORÁRIA 20 horas-aula)
Visitas a navios (1 granel sólido, 1 carga geral ou 1 porta contêiner) Visitas ao porto público e a terminais arrendados Aula prática no manuseio de mercadorias e apetrechos de carga
AVALIAÇÕES FINAIS (CARGA HORÁRIA 4 horas-aula)
RESERVA TÉCNICA (CARGA HORÁRIA 4 horas)
CARGA HORÁRIA FINAL: 124 horas-aula + 4 horas de reserva técnica